

Referencia Especializada - Santarém, por um período de (02) dois anos, a contar de 02.01.2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 01.02.2017

SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO
DIRETORA DA DGTES/GAB/SESPA - EM EXERCÍCIO

Protocolo: 149735

PORTARIA Nº 117, DE FEVEREIRO DE 2017.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 071/17 no DOE de 18/01/17 que instituiu Comissão de Processo Administrativo Sancionatório Contratual, especialmente designada para apurar o possível descumprimento de cláusulas contratuais por parte da empresa PIQUIATUBA TÁXI AÉREO LTDA - EPP previstas nos Contratos nºs 20/16 e 23/16;

CONSIDERANDO, todavia, a exposição de motivos constantes na fl. 237 nos autos do processo nº 408635/16, informando sobre a existência de outros processos análogos, de interesse da sobredita pessoa jurídica, bem como ressaltando que no âmbito deste órgão já havia sido constituída anteriormente, através da Portaria nº 54/17 (DOE de 17/01/17), Comissão Permanente com o objetivo de proceder todas as investigações necessárias às elucidações acerca de irregularidades ocorridas por ocasião da execução do objeto dos diversos contratos administrativos existentes;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria/SESPA nº 071/17, publicada no DOE de 18/01/17;

II - Determinar a remessa do processo nº 408635/16 para a Comissão instituída através da Portaria nº 54/17, a fim de adotar todas as providências de estilo no sentido de proceder às necessárias apurações em relação aos fatos relatados nos autos do sobredito processo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 149284

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

Resolução nº 05, de 13 de fevereiro de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** que a Portaria GM/MS nº 1.606 de 11 de setembro de 2001, prevê o pagamento complementar a Tabela Unificada do SUS, desde que seja efetivado com recursos próprios;

- **Considerando** o Decreto nº 7.508, de 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- **Considerando** a chamada pública nº 005/SESPA/2016 para credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos para captação de múltiplos órgãos e transplantes no Estado Pará;

- **Considerando** a necessidade de reduzir a fila de espera de transplante de órgão e oferecer a possibilidade à população para doar órgãos;

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará, em reunião ordinária de 12 de dezembro de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a adoção de tabela complementar, com o percentual máximo de 100% (cem por cento) sobre o valor da Tabela SUS- SIGTAP, para pagamento de procedimentos de Transplantes de Órgãos e Tecidos.

Art. 2º - Definir que os valores relativos ao pagamento, em tabela complementar, serão custeados com recursos próprios do Estado, de acordo com Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de fevereiro de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Resolução nº 05, de 13 de fevereiro de 2017.

ANEXO

Procedimento	Código	AIH (Valor do Serviço Profissional) (R\$)	Complementação do valor da Tabela SUS (100%)	Valor total do procedimento
Retirada dos rins uni ou bilateral	05.03.03.001-1	1.170,00	1.170,00	2.340,00
Nefroureterectomia unilateral p/ transplante de doador vivo	05.03.02.002-8	1130,34	1.130,34	2.260,68
Transplante de rim doador falecido	05.05.02.009-2	8.289,56	8.289,56	16.579,12
Transplante de rim doador vivo	05.05.02.010-6	6.373,77	6.373,77	12.747,54
Retirada de fígado para transplante	05.03.03.004-0	2340,00	2.340,00	4.680,00
Retirada de coração para transplante	05.03.03.002-3	1170,00	1.170,00	2.340,00
Deslocamento de equipe profissional p/ retirada de órgãos intermunicipal	05.03.04.003-7	450,00	450,00	900,00

Protocolo: 149463

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 35 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 035 de 06/01/2011, publicada no D.O. E nº 31.829 de 10/01/2011.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199 e 205 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 290107/2016 e a Portaria nº 09/2017 de 18 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria nº 09 de 18/01/2017, publicada no D.O.E. de 19/01/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LACEN/SESPA, 20 de Fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 149680

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 27 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

CONCEDER ao servidor **ANTONIO CARLOS NAZARÉ MONTEIRO**, Matrícula nº 5143365-2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotado no Laboratório Central - SESPA, **30 (trinta) dias** de Licença Prêmio no período de **01 de dezembro de 2016 a 30 de dezembro de 2016**, referente ao triênio 03 de Setembro de 2012 a 02 de Setembro de 2015.

Protocolo: 149324

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 035 de 06/01/2011, publicada no D.O. E, nº 31.829 de 10/01/2011.

RESOLVE:

1- Tornar sem efeito a Publicação nº146517 de 14/02/2017, publicada no D.O. E nº 33.314 de 14/02/2017 em virtude de duplicidade.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 149338

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 94 DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado em DOE nº28.508/1997, e considerando o teor dos processos de **nº 2010/77071 e 2017/41664.**

CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nº 1.945 de 13.02.2005, 249 de 11.10.2011 e 1.338 de 30.07.2015, em observância aos Arts.32 e 34 da Lei nº 5.810/94, e no art. 40 § da constituição do Estado.

RESOLVE:

EXCLUIR, da Portaria Coletiva nº 682 de 06 de julho de 2010, publicada em DOE nº31715 NP: 135087 de 23/07/10, que Homologou Estágio Probatório do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57193750/1	EVA NETO GALENO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	ALMOXARIFADO/ 1º CRS	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 149306

PORTARIA INDIVIDUAL Nº95 DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.97, e considerando o teor do processo de **nº2010/77071 e 2017/41664.**

Considerando o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13.02.2005, 249 de 11.10.2011 e 1.338 de 30.07.2015, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da Constituição do Estado.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto (a) para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PROCESSO	CONCEITO
57193750/1	EVA NETO GALENO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	ALMOXARIFADO/ 1º CRS	2010/77071 2017/41664	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 149310